



Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO N° 23101.002490/2025.11

A Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, por meio da Unidade Gestora de Aquisição e Material – UGAM, informa que está realizando **Pedido de Cotação**, visando a aquisição emergencial de **ração equina, sal mineral, feno de Tifton e casca de arroz nova**, destinados ao **Centro Estadual de Equoterapia – CEEQUO “Thiago Vidal Magalhães Pinheiro”**, conforme Estudo Técnico Preliminar constante no processo SEI nº 23101.004165/2025.84.

OBJETO

Aquisição de insumos para alimentação e manejo de equinos utilizados nas atividades terapêuticas do CEEQUO:

RELAÇÃO DOS ITENS		valor unitário	VALOR TOTAL
LOTE I			
Item	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL ADULTO/FILHOTE E/OU SUPLEMENTOS PARA OS CAVALOS DO CENTRO ESTADUAL DE EQUOTERAPIA	UND	Qtd.
	RAÇÃO EQUINA (PELETIZADA OU EXTRUZADA): (SACA DE 40 KG) Alimento melaçado, com péletes e cereais laminados ou moídos para equinos		

01	<p>adultos: Milho Laminado ou moído, Aveia, Farelo de Soja, Farelo de Trigo, Farelo de Arroz, Melaço, Calcário Calcítico, Cloreto de sódio (sal comum), DL-Metionina, L-Lisina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina B1, Vitamina B2, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Iodato de Cálcio, Sulfato de Manganês, Selênito de Sódio, Sulfato de Cobalto, Óxido de Zinco. Aditivo Antioxidante (BHA/BHT).</p> <p>As embalagens com 40 kg. Níveis de garantia por quilograma do produto:</p> <p>Umidade (máx.): 13%, Proteína Bruta (mín.): 12%, Extrato Etéreo (mín.): 3%, Matéria Fibrosa (máx.): 16%, Fibra Detergente Ácido - FDA (máx.): 20%, Matéria Mineral (máx.): 20%, Cálcio (mín.): 1.0%, Cálcio (máx.): 3%, Fósforo (mín.): 0.45%, Energia Digestível (mín.): 2700kcal/kg, Metionina (mín.): 2000mg/kg, Lisina (mín.): 4000mg/kg, Vitamina A (mín.): 2250UI/kg, Vitamina D3 (mín.): 500UI/kg, Vitamina E (mín.): 60UI/kg, Vitamina B1 (mín.): 1,8mg/kg, Vitamina B2 (mín.): 1mg/kg, Cobre (mín.): 20mg/kg, Ferro (mín.): 52mg/kg, Iodo (mín.): 0.5mg/kg, Manganês (mín.): 64mg/kg, Selênio (mín.): 0.08mg/kg, Cobalto (mín.): 0.14mg/kg, Zinco (mín.) 80mg/kg.</p> <p>Com validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento.</p>	<p>Saca de 40 Kg</p>	624		
	<p>SAL MINERAL: (SACA DE 25 KG)</p> <p>Mescla de cloreto de sódio e minerais, na mesma forma física. Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto de sódio (sal comum) (30,8%), Melaço, Óxido de Magnésio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Iodato de Cálcio, Monóxido de Manganês, Selênito de Sódio, Sulfato de Cobalto, Óxido de Zinco. Veículo q.s.p. As embalagens com 25 kg. Níveis de garantia</p>				

02	<p>por quilograma do produto: Cálcio (mín) 160g/kg (16%), Cálcio (máx) 180g/kg (18%), Fósforo (mín) 80g/kg (8%), Sódio (mín) 120g/kg, Magnésio (mín) 1000mg/kg, Cobre (mín) 700mg/kg, Ferro (mín) 2800mg/kg, Iodo (mín) 50mg/kg, Manganês (mín) 1300mg/kg, Selênio (mín) 20mg/kg, Cobalto (mín) 13mg/kg, Zinco (mín) 3000mg/kg, Flúor (máx) 800mg/kg.</p> <p>Com validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data do recebimento.</p>	Saca de 25Kg	16		
----	--	---------------------	-----------	--	--

LOTE II

03	<p>FENO DE TIFTON: (FORNECIDO EM FARDO OU KG) características adicionais com mínimo 14% de proteína bruta, 12% de umidade, aplicação alimentação animal.</p>	Kg	19.000		
----	---	-----------	---------------	--	--

LOTE III

04	<p>CASCA DE ARROZ NOVA (FORNECIDO EM M³): (conhecido também como palha de arroz): é um subproduto do arroz. Parte externa do grão de arroz, retirada durante o processo de beneficiamento do Grão, para ser utilizada como forragem para as baías dos solípedes</p>	m³	576		
----	---	----------------------	------------	--	--

TOTAL GERAL

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas no período de **08 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025**, totalizando **05 (cinco) dias úteis**.

ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser enviadas **exclusivamente por e-mail**, para o seguinte endereço

eletrônico:

 cotacao.ugam.setrabes@gmail.com

Cada proposta deverá conter:

- Especificação clara dos itens ofertados;
- Valor unitário e total;
- Condições e prazo de entrega;
- Validade da proposta;
- Assinatura e identificação da empresa (com CNPJ e dados de contato).

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Entrega no **Centro Estadual de Equoterapia “Thiago Vidal Magalhães Pinheiro”**, situado na **BR 174 – Parque de Exposições Dandæzinho, Boa Vista-RR**, no horário das **07h30 às 13h30**, de segunda a sexta-feira;
- A entrega deverá ocorrer em até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da requisição formal assinada pela autoridade competente;
- Todos os produtos devem ser entregues **lacrados, com identificação do fabricante**, data de fabricação impressa na embalagem original (não sendo aceitas etiquetas avulsas).

HABILITAÇÃO

O fornecedor deverá:

- Estar regular no **SICAF**;
- Atender aos requisitos dos **artigos 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021**;
- Comprovar atuação compatível com o objeto solicitado;
- Estar apto a cumprir todas as exigências técnicas e legais do edital e da legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **urgência justificada pela necessidade de manter o atendimento terapêutico ininterrupto às pessoas com deficiência**, sendo os cavalos fundamentais ao desenvolvimento das atividades do Centro Estadual de Equoterapia.

Este aviso tem por finalidade complementar a divulgação do Pedido de Cotação e garantir a observância dos princípios da publicidade e da transparência, conforme determina o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Antônio dos Santos Silva

**Presidente da Comissão de Cotação de Preço
Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES
Governo do Estado de Roraima**

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Palácio da Fronteira, Praça do Centro Cívico, s/n – Boa Vista/RR – CEP: 69.301-300



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Cotação de Preço**, em 07/05/2025, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17376497** e o código CRC **2E9B4AEB**.

23101.002490/2025.11

17376497v1